DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.178, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo nº 02/2018.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2018, para contratação temporária de Médicos, para atender a Penitenciária "Valentim Alves da Silva".

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2018 é de 1 (um) ano, contado da data de publicação do presente Decreto, facultado a prorrogação uma única vez, por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 18 de abril de 2018.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018 – PROCESSO N.º 22/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, MODELO PICK UP/ UTILITÁRIO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, CONFORME ANEXO I.

DATA DE ABERTURA: 10/05/2018 AS 14:00 HORAS

EDITAL DISPONIVEL: NO SITE DA PREFEITURA (ABA LICITAÇÃO) www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO, NA PRAÇA VEREADOR OCTACÍLIO PEREIRA NOBRE, N.º 18, PELO TELEFONE (14) 3484-1119 - 3484-0612 - 3454-0613 RAMAL 29 OU POR E-MAIL: licitacaoalvaro@gmail.com ou no site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

ÁLVARO DE CARVALHO,19 DE ABRIL DE 2018 – CICERO MARTINS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL